Regulamento de Ação Comercial

Clube Giro - Campanha Perene

ELO SERVIÇOS S.A. (“ELO”), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Al. Xingu, 512, 5º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030 e **CLUBE GIRO LTDA.** (“Clube Giro”)**,** sociedade empresária limitada com sede na Alameda Tocantins, 75, Salas 1301 e 1302, inscrita no CNPJ nº 43.782.680/0001-55, em conjunto denominados “Promotores”, realização de uma Ação Comercial que será descrita ao longo do presente Regulamento.

1. Público Elegível:

1.1. São elegíveis para participar da presente Ação Comercial os clientes, pessoa física ou pessoa jurídica, titulares e adicionais dos Cartão de Crédito Elo (“Clientes Elo”), residentes, domiciliados ou sediados no território nacional.

2. Descrição da Ação Comercial:

2.1.1 A Ação Comercial ocorrerá da seguinte forma:

2.1.2 Clientes Elo terão direito as seguintes modalidades de desconto para passagens rodoviárias disponibilizadas no site do Clube Giro:

- 30% “OFF” através de CUPOM “ELO30” aplicável para primeira compra por cpf cadastrado;
- 15% “OFF” através de CUPOM “ELO15” para as compras recorrentes.

2.1.2 O desconto será aplicado exclusivamente para compras online mediante utilização do cupom informando o código descrito na página exclusiva da Elo, no ato da compra no site do Clube Giro. Para a aquisição da oferta, o Cliente Elo deverá acessar a página disponível em https://www.elo.com.br/ofertas/clubegiro-30/ ou https://www.elo.com.br/ofertas/clubegiro-15/ , realizar o cadastro e retirar o cupom de desconto.

2.1.3 Os referidos descontos não são cumulativos com outras promoções, benefícios e/ou descontos de qualquer natureza.

2.2. A Ação Comercial será divulgada na página exclusiva da Elo https://www.elo.com.br/ofertas/ e será válida para compras realizadas na landing page exclusiva Elo durante o período total de 14/04/2026 a 23/03/2027 (“Período Elegível”).

3. Condições Gerais:

3.1. A Ação Comercial e seu regulamento serão divulgados no site da ELO

3.2. Os descontos seguirão as seguintes regras

i. Desconto aplicado para pagamento à vista e ao parcelamento.
ii. Passagens sujeitas à disponibilidade de assentos.
iii. Permitido 1 (uma) compra por CPF para até 4 passagens (Primeira compra)
iv. Permitido 3 (três) compras por CPF para até 8 passagens (Compra recorrente).

v. Desconto NÃO válido em viagens interestaduais. (Catarinense);
vi. Desconto não aplicável na taxa de serviço.
vii. O desconto incidirá sobre o valor base de tabela vigente no site e os preços podem sofrer ajustes.

3.3. Conforme acordado entre as partes, os descontos serão integralmente oferecidos pelo Clube Giro, não havendo, portanto, qualquer repasse financeiro entre as partes envolvidas nesta parceria.

3.4. Fica a critério exclusivo do Clube Giro a inclusão ou exclusão a qualquer momento dos produtos disponíveis e preços praticados no site.

3.5. Não será considerado para esta Ação Comercial, os pagamentos realizados em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, pagamento com cheques e/ou travel checks, pagamento com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo pagamentos realizados, parte, com os cartões de crédito Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

3.6. A divulgação desta Ação Comercial poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.

3.7. A Ação Comercial, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Ação Comercial. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.

3.8. Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Ação Comercial, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.

3.9. Ao participar da Ação Comercial, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Ação Comercial.

3.10. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

3.11. A Elo assume e declara neste ato que os dados pessoais que venham a ser obtidos em razão da realização da presente Ação Comercial serão tratados e protegidos de acordo com os critérios definidos pela legislação aplicável e conforme definido no Aviso de Privacidade e Proteção de Dados, disponível em (www.elo.com.br).

3.12. Em nome da boa-fé, das boas práticas moralmente aceitas, dos princípios e demais disposições trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 “LGPD”, em especial atenção ao princípio da transparência (artigo 6, VI da “LGPD”), a Elo assegura que os dados pessoais que venham a ser obtidos e/ou compartilhados em razão da operacionalização da presente Ação Comercial serão utilizados única e exclusivamente para efetivação do objeto descrito

no presente documento, inclusive incluindo o eventual e necessário compartilhamento de informações com parceiros da ELO para operacionalização da presente Ação Comercial.

3.13. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.14. Os Promotores não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos Estabelecimentos Elegíveis;

3.15. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

3.16. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Ação Comercial, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

4. Canais de atendimento

4.1. Ficou com dúvidas? Entre em contato com Central de Ajuda:

A. Canal Elo: https://www.elo.com.br/faq/contato/
B. Canal Clube Giro:
    - **E-mail:** www.clubegiro.com.br/fale conosco